

ANO	DENOMINAÇÃO
1990	"Centro de Educação Especial de Sidrolândia"
2013	CEES – Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no **CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS**, localizado no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, págs. 106 e 107.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.323, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CEES – Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS**, localizado no município de Sidrolândia, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, págs. 50 e 51.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no **CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia**, localizado na Rua Ponta Porã, n.º 111, Centro, Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.524, de 1º/11/2017, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.974, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia**, localizado no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.340, de 31/01/2017, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – credencia o "**Centro de Educação Especial de Sidrolândia**", localizado no município de Sidrolândia, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 7.